



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº 296 de 24 de Maio de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 296 de 24 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO: 024/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

EXTRATO DE CONTRATO: 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022 - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO: 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO: 2305.002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2305.002/2022

PORTARIA: 008/2022

DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2022 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BENTES SOUSA & CIA LTDA

PORTARIA: 009/2022

DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2022 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ATITUDE EVENTOS.

PORTARIA: 011/2022

DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 011/2022 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA E.DE J. DA SILVA EIRELI

PORTARIA: 014/2022

DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 014/2022 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

PORTARIA: 016/2022

DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA P.I.C. ARAUJO EIRELI.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 296 de 24 de Maio de 2022

PORTARIA: 017/2022

DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 017/2022 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 296 de 24 de Maio de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº024/2022

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela Portaria Nº011/2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de peças originais ou genuínas para a manutenção de veículos leves, motos, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas pesadas da frota municipal, para atender as necessidades do Município de Anajatuba - MA, cujo objeto foi adjudicado a(s) empresa(s) conforme abaixo: **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO: EMPRESA: T. C. AUTO CENTER EIRELI** inscrita no CNPJ nº **19.934.808/0001-74**, no Valor Adjudicado **R\$ 912.026,00 (novecentos e doze mil, vinte e seis reais)**. VALOR TOTAL ADJUDICADO: **R\$ 912.026,00 (novecentos e doze mil, vinte e seis reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a(s) empresa(s) supracitada(s) como vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº024/2022. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA. Anajatuba - MA, em 23 de maio de 2022. **THIAGO MENDES DA SILVA** - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 011/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 016/2022 - SEMUS. PARTES:

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **P.I.C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06** neste ato denominada **CONTRATADA. OBJETO:** registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº.023/2022 e nº 022/2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 179.328,75 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/05/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2091.0000 e 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, pela empresa. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 23 de maio 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 017/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** prestação de serviços de locação de Veículos de pequeno e médio porte, para atender





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 296 de 24 de Maio de 2022

as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 792.750,00 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2091.0000 e 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 24 de maio de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2305.002/2022

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADM. Nº 2021.07.27.0039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021

CONTRATO Nº 2305.002/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**, C.N.P.J N.º 26.979.842/0001-20. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS E PALESTRAS, INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E A LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021. VALOR GLOBAL: R\$1.821.100,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E UM MIL E CEM REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ CONTADO DE SUA ASSINATURA ATÉ 19/05/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **CÓDIGO DA FICHA:** 81 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASMINISTRÇÃO **DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000 **FUNÇÃO:** 04 Administração **SUB FUNÇÃO:** 04122 Administração Geral **PROGRAMA:** 04122 0032 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICIPIO **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **AÇÃO:** 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CONTRATANTE E O SR(A). **JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO** PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. ANAJATUBA - MA, 23 DE MAIO DE 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO Nº006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 008/2022 - SEMUS

PORTARIA/SEMUS Nº 008/2022-SEMUS, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do **Contrato nº 008/2022 - SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 296 de 24 de Maio de 2022

Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **MARCOS VINICIUS BASTOS COSTA**, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de FISCAL do **Contrato nº 008/2022-SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do **Contrato nº 008/2022 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir da data da sua assinatura do Contrato, de 23 de março de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 009/2022 - SEMUS

PORTARIA/SEMUS Nº 009/2022-SEMUS, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do **Contrato nº 009/2022 - SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **ATITUDE EVENTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **FRANCISCO SIRNANDE MESQUITA DA SILVA**, Decreto nº

015/2022, CPF nº 958.612.097-04, Cargo Assessor de Administração e Finanças, para exercer a função de FISCAL do **Contrato nº 009/2022-SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **ATITUDE EVENTOS**.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do **Contrato nº 009/2022 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir da data da sua assinatura do Contrato, de 30 de março de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 011/2022 - SEMUS

PORTARIA/SEMUS Nº 011/2022-SEMUS, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do **Contrato nº 011/2022 - SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **E.DE J. DA SILVA EIRELI**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **MARIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA DE PAULA**, Decreto nº 074/2022, CPF nº 803.803.283-72, Cargo Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, para exercer a função de FISCAL do **Contrato nº 011/2022-SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **E.DE J. DA SILVA EIRELI**.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do **Contrato nº 011/2022 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 296 de 24 de Maio de 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir da data da sua assinatura do Contrato, de 04 de abril de 2022. **Luis Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 014/2022 - SEMUS

PORTARIA/SEMUS Nº 014/2022-SEMUS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do **Contrato nº 014/2022 - SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS EPP**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **FRANCISCO SIRNANDE MESQUITA DA SILVA**, Decreto nº 015/2022, CPF nº 958.612.097-04, Cargo Assessor de Administração e Finanças, para exercer a função de FISCAL do **Contrato nº 014/2022-SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS EPP**.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do **Contrato nº 014/2022 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir da data da sua assinatura do Contrato, de 18 de abril de 2022. **Luis Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 016/2022 - SEMUS

PORTARIA/SEMUS Nº 16, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 016/2022, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa P.I.C. ARAUJO EIRELI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Pablo Ricardo Santos Lopes, Decreto nº 092/2022, CPF nº 051.540.473-03, cargo assessor administrativo, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 016/2022, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa P.I.C. Araujo Eireli, CNPJ nº 16.634.0005/0001-06.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 016/2022, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luis Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 017/2022 - SEMUS

PORTARIA/SEMUS Nº 017/2022-SEMUS, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do **Contrato nº 017/2022 - SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO**





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 296 de 24 de Maio de 2022

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **JOSÉ MARIA DUTRA FILHO**, Decreto nº 086/2022, CPF nº 516.053.503-97, Cargo Coordenador de Transporte, para exercer a função de FISCAL do **Contrato nº 017/2022-SEMUS**, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do **Contrato nº 017/2022 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 296 de 24 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

HÉLDER LOPES ARAGÃO

Prefeito(a)



Gicivaldo Nunes Machado

Controladoria do Município



André Luis Mendonça Martins

Procuradoria Geral do Município



Aurisciley Guia Sampaio

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer



Leonardo Mendes Aragão

Secretaria de Administração



Luis Fernando Costa Aragão

Secretaria Municipal de Saúde



Edvan Sanches

Secretaria de Meio Ambiente



Tessia Virginia Martins Reis Dutra

Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social



Márcio Sarges Moreira

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Eduardo Castelo Branco de
Oliveira**

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



Ricardo Breier

Secretaria de Infraestrutura e Obras
Públicas

